MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024".

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão de Direito Previdenciário;

Art. 2º – Nomear os (as) advogado (os) abaixo para compor a Comissão de

Direito Previdenciário:

Valéria Adolfo Ortega Rosada – Presidente

Heitor Corrêa da Rocha - Coordenador de estudos de Regime Próprio

Allexandra Momesso Nogueira – Membro

Bruna Aline de Andrade Rocha – Membro

Cleilson Meneses Guimarães – Membro

Daniel Novaes Fortes – Membro

Estéfani de Castro Gomes - Membro

Grisely Daiany Machado Costa – Membro

Guilherme Barros de Oliveira – Membro

Gustavo Oliveira Galdino - Membro

Indinara Conti Kroling – Membro

Karen Correa Amorim de Oliveira - Membro

Karyme Parada Pedrosa – Membro

Laira Danielle Borges Mariano – Membro

Lilian Vanessa Mendonça Pagliarini – Membro

Luciana Jesus Ribeiro Pinho – Membro

Maria Helena Silva Rosa – Membro

Mateus Gonçalves da Silva - Membro

Michelly Fernanda Melchert – Membro

Paulo Henrique da Costa Ferreira – Membro

Renata Cintra Rascheja Francelino - Membro

Romulo Araújo Filho – Membro

Rubens Toshio Michiura - Membro

Ruth Aiardes – Membro

Thais Carvalho da Silva Fernandes – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.



Gisela Alves Cardoso Presidente

José Carlos de Oliveira Guimarães Junior Vice-Presidente

Fernando Augusto Vieira de Figueiredo Secretário-Geral

Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva Secretária-Geral Adjunta

> Helmut Flávio Preza Daltro Diretor-Tesoureiro